



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 02
em 09/02/2011 13:00
Patricia Gomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 2 /2011

“Dispõe sobre a recomposição dos valores monetários dos subsídios devidos aos Vereadores e ao Presidente da Câmara, nos termos do art.2º. da Resolução 02/2009.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

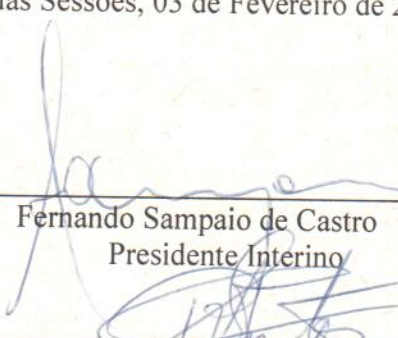
Art. 1º. – Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de que trata a Resolução sob o nº 02/2009, ficam recompostos em 10,27% (Dez vírgula vinte e sete por cento), correspondentes a variação oficial da inflação acumulada no ano de 2010, coletada pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, da Fundação Getulio Vargas.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º. de Janeiro de 2011.

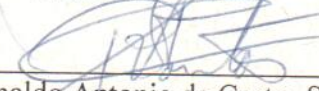
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2011.

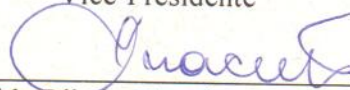
Mesa Diretora



Fernando Sampaio de Castro
Presidente Interino



Reginaldo Antonio de Castro Santos
Vice-Presidente



Ailda Ribeiro Anacleto
1º. Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 02 / 2011

Presidente 
Secretário